

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Dados do Evento

I. Evento: 20200326-4

II. Período do Evento: 28/02/20 18:00 a 28/02/2020 23:59

III. Publicação: 26/03/2020 20:10

IV. COBRADE: 1.1.3.2.1

Grupo: Geológico

Subgrupo: Movimento de Massa

Tipo: Deslizamentos

Subtipo: Deslizamentos de solo e/ou rocha

COBRADE: 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0

Grupo: Hidrológico

Subgrupo: Inundações, Enxurradas, Alagamentos

Tipo: N/A Subtipo: N/A

V. Interrupções: Ver Anexo IVVI. Decreto: Ver Anexo V

VII. Relatório de Evidências: 20200326-4

Evidências

I. Relatório: 20200326-4II. Informações do Decreto:

No dia 28/02/2020, o município de Prata foi atingido por fortes chuvas e sobretudo pela ocorrência de tromba d'água. O volume de água causou inundações, alagamentos e deslizamentos resultando em danos materiais em vias públicas e pontes que dificultaram a as ações de resposta aos danos. Por esses motivos, a prefeitura do município decretou Situação de Emergência, conforme decreto em anexo.

III. Descrição do Evento

Neste dia, segundo o boletim técnico elaborado pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), "um sistema frontal atua no litoral do RJ, parte de MG, SP e MS, contribuindo para a manutenção da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS). Este sistema mantém a instabilidade alinhada desde o sul da Região Norte, MT, GO, MG, centro-norte do RJ e ES. São esperados acumulados expressivos de precipitação principalmente no norte do RJ, ES e parte do leste de MG, assim como no Triângulo Mineiro e sul de GO.".

Neste dia, houve registros de acumulados de chuva significativos no Triângulo Mineiro, que chegaram a até 100 mm em alguns pontos. O município de Prata não possui estações meteorológicas que meçam chuva ou vento. Os sensores da RINDAT (Rede Integrada Nacional de Detecção de Descargas Atmosféricas) registraram 466 raios na cidade no dia 28 de fevereiro de 2020 entre 14:44 e 22:02 (horário local). Destes, 390 ocorreram entre 17:00 e 19:59.

IV. Danos ao Sistema Elétrico

Durante o período do evento, foram registradas ocorrências emergenciais devido a danos diretos aos ativos, principalmente devido a descargas atmosféricas e outras causas não identificadas durante o atendimento às mesmas.



O reflexo das ocorrências foram 5 interrupções classificadas como expurgáveis conforme pode ser observado no Anexo deste documento, detalhadas com seus horários individuais, quantidades de consumidores, afetados e causas.

A principal ocorrência ocorreu às 19:38, com o bloqueio do religador 157628 que afetou 202 unidades consumidoras, ocasionado pelo rompimento de jumper, cuja recomposição somente foi possível no dia 02/03.

V. Relato Técnico

Quando da existência de um evento, a rede de distribuição pode ser afetada por ocorrências associadas ao meio ambiente (não gerenciáveis) ou relacionadas a operação do sistema (gerenciáveis). Nesse sentido, cabe destacar que a Cemig D despacha suas equipes de forma eficiente sem distinção da causa raiz, uma vez que o fato gerador somente e confirmado in loco, incluindo as ocorrências emergenciais sem serviços executados, que podem atrasar o atendimento de ocorrências com desligamentos.

No dia 23/08/2019, por volta das 19h, uma tempestade atingiu a cidade de Prata, e foram registradas reclamações relativas a faltas de energia envolvendo os alimentadores PRTU12, PRTU17 da subestação Prata 1 e IUAU16 da subestação Ituiutaba 1.

Os acessos aos locais da ocorrência foram afetados pelos pontos de alagamento além da interdição de vias que foram comprometidas pelas enxurradas.

VI. Ações de Restabelecimento

Para realizar o atendimento das ocorrências registadas e restabelecer a energia elétrica no município de Prata foram utilizadas 3 duplas de equipe de campo nos dois primeiros dias. Para os restabelecimentos dos dias seguintes foram utilizados 5 veículos.

Ao todo 341 unidades consumidoras tiveram o fornecimento de energia elétrica afetado pelas ocorrências e 97% foram restabelecidas até o dia seguinte. Os últimos restabelecimentos ocorreram nos dias 01/03 e 02/03 para 4 e 6 unidades consumidoras, respectivamente.

VII. Indicadores de Tempo de Atendimento

Tempo Médio de Preparação (TMP em minutos): 336,67 Tempo Médio de Deslocamento (TMD em minutos): 123,67 Tempo Médio de Execução (TME em minutos): 1196,67

VIII. Unidades Consumidoras Atingidas: 341

IX. Municípios Atingidos: PRATA

X. Subestações Atingidas: IUAU, PRTU

XI. Interrupções: 5

XII. Início da Primeira Interrupção: 28/02/2020 18:44
XIII. Término da Última Interrupção: 02/03/2020

XIV. Duração Média das Interrupções (em horas): 21,58

XV. Interrupção de Maior Duração (em horas): 66,62

XVI. Consumidor Hora Interrompido (CHI) do Evento: 3636,39

Consumidor Hora Interrompido (CHI) mínimo: N/A

XVII. XVI. Registros Diversos: Ver anexos



Anexo I - Registros Jornalísticos

G1

TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA

Forte chuva derruba muros e causa outros estragos em Prata

Ruas ficaram alagadas, carros foram arrastados pela enxurrada e partes de muros de igreja e motel desbaram.

Por G1Triângulo e Alto Paranaiba 28/02/2020 21h23 - Atualizado há um mês











Forte chuva causa estragos em Prata (MG) — Foto: Reprodução/Redes Sociais

Uma forte chuva causou diversos estragos entre o final da tarde e início da noite desta sexta feira (28), em Prata. O Córrego do Carmo transbordou. Partes dos muros de uma igreja e de um hotel desmoronaram, de acordo com a Prefeitura.

Equipes do Corpo de Bombeiros de Ituiutaba estão na cidade atendendo as ocorrências. Não há informações de vítimas.

Em vídeos enviados à **TV Integração**, moradores mostram diversas ruas alagadas. A força da água arrastou vários veículos (veja vídeo abaixo).



A Rua Presidente Antônio Carlos e a Avenida João Alberto Teodoro Andrade foram as mais atingidas com o alagamento.



Alagamento em Prata-MG

Conforme a assessoria da Prefeitura de Prata, parte do muro de uma igreja e parte do muro de um hotel œderam. Além disso, uma empresa de aluguel de materiais para eventos foi invadida pela água.

Ainda segundo a assessoria do Município, até o momento, não se sabe quantos veículos, casas e estabelecimentos comerciais foram atingidos.



Moradores ficam desabrigados e pontes são condenadas após chuva e alagamentos em Prata

Muros caíram, carros foram danificados e asfalto se desprendeu em alguns pontos da cidade. Prefeitura se posicionou sobre trabalhos e assistênda às vítimas.

Por G1 Triângulo e Alto Paranaita 29/02/2020 09h41 - Atualitado há um mês











Pantes foram interditadas pelas bambeiros depois de chuva em Prata — Foto: Corpo de Bombeiros/Divulgação

Família ficaram desabrigadas **após a forte chuva que atingiu Prata** nesta sexta feira (28). Duas pontes no perímetro urbano foram condenadas pelo Corpo de Bombeiros. As informações são do Boletim Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Na manhã deste sábado (29), a Prefeitura mobilizou equipes em uma forçatarefa para sanar problemas causados e também ajudar as vítimas. Durante a chuva, carros foram arrastados e ruas ficaram totalmente encobertas pela água.



TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA

De acordo com o boletim da Defesa Civil, pelo menos nove pessoas precisaram deixar as casas. Três veículos foram arrastados pela água e ficaram danificados. Parte do muro de uma igreja foi destruída.

Ainda segundo o órgão, o asfalto se desprendeu em algumas vias da cidade. Residências foram atingidas pela água, mas nenhuma teve a estrutura comprometida.

Em nota, a Prefeitura de Prata comunicou que se solidarizou com as vítimas. O governo municipal informou também que mobilizou uma equipe para auxiliar as famílias atingidas.



Azfaba cedeu na pante que liga as bairras Cruzeira da Sul las Primavera em de Prata — Fata: Prefeitura de Prata/Divulgação

Segundo disse a assessoria de imprensa, parte dos desabrigados está em um ginásio poliesportivo no Centro da didade e outra parte foi para casas ofereddas por uma indústria de suco. Todos contam com apoio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.

Ainda na manhă deste sábado, equipes da Prefeitura iniciaram o trabalho de limpeza das vias.

"Nós já fizemos os trabalhos de emergência. Já estamos trabalhando na limpeza e todos os locais foram sinalizados para a segurança da população", explicou o prefeito Anuar Amui.



TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA

Durante a forte chuva registrada no fim da tarde desta sexta-feira, os córregos Moreira e do Carmo transbordaram. Rua Presidente Antônio Carlos e a Avenida João Alberto Teodoro Andrade foram as mais atingidas com o alagamento.

Ocorrências

Segundo informou a Polída Militar, dezenas de casas e comércios foram alagados. Foram registradas quedas de árvores e interrupção do trânsito.

Para ajudar nos trabalhos foi solicitado apoio dos bombeiros de Uberlândia e Ituiutaba.

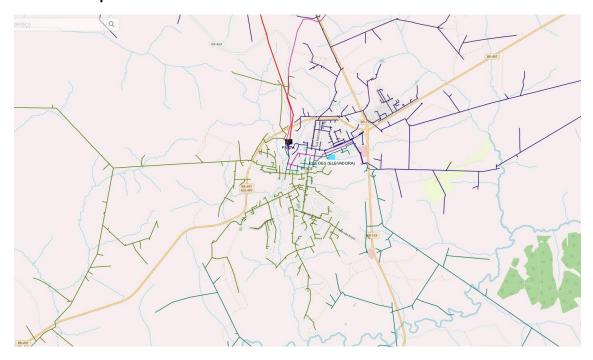


Carros foram arrastados e imagem mostra locais onde eles foram encontrados depois que a água escoou — Foto: P referbura de P rata/ D ivulgação

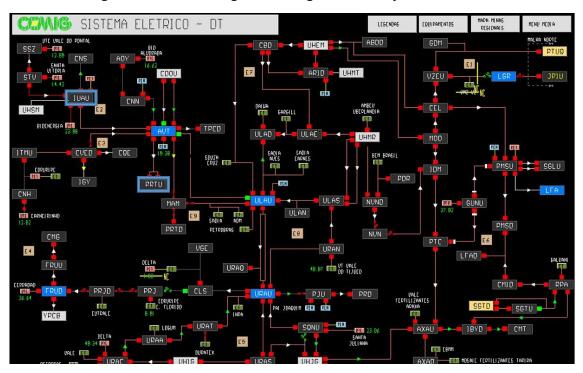




Anexo II - Mapa Geoelétrico de Prata



Anexo III - Diagrama Unifilar da Regional Triângulo e SEs cujas redes foram afetadas





Anexo IV - Registros de Interrupções

Interrupção	Item	Conjunto	Início	Término	Fator Gerador	UCs Inter.
14333558	3	IUAU - 15309	28/02/2020 18:44:00	28/02/2020 18:55:00	Não classificada	40
14325897	1	PRTU - 15238	28/02/2020 19:01:00	29/02/2020 11:22:00	Meio ambiente - Descarga Atmosférica	16
14385655	1	PRTU - 15238	28/02/2020 19:38:05	29/02/2020 01:56:34	Não classificada	127
14385655	2	PRTU - 15238	28/02/2020 19:38:05	29/02/2020 15:47:34	Não classificada	11
14385655	3	PRTU - 15238	28/02/2020 19:38:05	29/02/2020 17:40:58	Não classificada	3
14385655	4	PRTU - 15238	28/02/2020 19:38:05	29/02/2020 18:06:29	Não classificada	45
14385655	5	PRTU - 15238	28/02/2020 19:38:05	29/02/2020 19:38:12	Não classificada	6
14385655	6	PRTU - 15238	28/02/2020 19:38:05	01/03/2020 19:57:37	Não classificada	4
14385655	7	PRTU - 15238	28/02/2020 19:38:05	02/03/2020 14:15:00	Não classificada	6
14325388	1	PRTU - 15238	28/02/2020 20:20:00	28/02/2020 22:54:00	Meio ambiente - Erosão	28
14362795	1	PRTU - 15238	28/02/2020 23:21:03	29/02/2020 07:41:00	Meio ambiente - Erosão	55

Anexo V – Decreto Municipal de Situação de Emergência



Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50 Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

DECRETO N° 3.460, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PRATA EM RAZÃO DE CHUVAS INTENSAS QUE OCASIONARAM DESLIZAMENTOS, ENXURRADAS E INUNDAÇÕES BRUSCAS EM DIVERSAS REGIÕES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8° da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando ás forte e constantes chuvas vivenciadas no Município, sobretudo a ocorrência de trombas d'água na noite do dia 28/02/2020;

Considerando o enorme volume de água que atingiu o Município, causando deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos;

M'



Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50 Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

Considerando as diversas ocorrências de deslizamentos de terra, inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de resposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;

Considerando que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município afetadas por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, contidos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e codificados como: 1.1.3.2.1, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0, conforme IN/MI nº 01/2012;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução/desobstrução.

M



Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50 Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

 I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

M.



Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50 Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

Art. 5°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Prata-MG, 29 de fevereiro de 2020.

Anuar Arantes Amui

Prefeito Municipal